

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: AGROPECUÁRIA RUBÃO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.741.050/0001-98, na pessoa do Representante atualmente em lugar incerto.

Processo: **0015651-83.2014.8.22.0005**
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Requerente: Rogério Pereira Souza
Advogado(a): João Bosco Fagundes Júnior OAB 6148
Requerido(a): Agropecuária Rubão Imp. E Exp. Ltda
Valor da causa: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação do Procedimento Ordinário acima identificada.

Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) requerido(a), como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

OBJETIVO DO PEDIDO: Citação do(a) requerido(a), via Edital, sob pena de revelia e confissão, como conseqüente Procedência da ação.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261. Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: ww.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 27 de fevereiro de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-154/2015, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/CPL/2015, Com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ODONTOLÓGICOS. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

Empresa: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, vencedora dos Lotes 001, 005, 011, 015, 017, 019, 020, 042, 045, 049, 052, 053. Perfazendo um valor de R\$ 2.778,62 (Dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois);
Empresa: MBR FERNANDES ME, vencedora dos lotes 002,003,004,006,007,008,009,010, 012, 013, 014, 016, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 046, 047, 048, 050, 051. Perfazendo um valor de R\$ 6.256,95 (Seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
Perfazendo um valor total de R\$ 9.035,57 (Nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 19 de Março de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS



EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº091/2014

Processo nº: 401/2014/SEMEL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
Contratada: J.L. DA COSTA-ME
CNPJ: 03.496.958/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉIS E MEDALHAS
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula sétima do Contrato Original, para mais **06 (seis) meses**
ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante
J.L. DA COSTA-ME
Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

Processo: nº 833/2014/SEMOSP
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/SRP/2014
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ: Nº 14.817.002/0001-82
Período: 120 (cento e vinte) dias
Valor do Contrato: 5.362,00(cinco mil trezentos e sessenta dois reais).
RECURSO: LIVRE
Empenho: nº 507/2015
Valor do Empenho: R\$ 5.362,00
Assinatura do contrato: 03/03/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

Processo:nº833/2014/SEMOSP
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/SRP/2014
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: P. A. DE S. BARBOZA – ME
CNPJ: Nº 07.254.232/0001-15
Período: 120(cento e vinte) dias
Valor do Contrato: 1.670,00(um mil seiscentos e setenta reais).
RECURSO: LIVRE
Empenho: nº 506/2015
Valor do Empenho: R\$ 1.670,00
Assinatura do contrato: 03/03/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 291/2015

Nos termos do disposto no Artigo 24, Inciso X, Art. 26 inciso II e III da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 291/2015, estando assim, justificada suficientemente pelo Secretário da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Senhor Josias José dos Santos**, para Contratação Direta de locação de Imóvel destinado a instalação do Almoxarifado Central do Município, que se dará a favor da Locatária Senhora **CLEUDIMAR DIVINO DO NASCIMENTO**, sob o CPF nº 312.794.812-34 e RG 348.489 SSP/GO, na Av.Independência nº5061, Lote 20 e 21, Quadra 05, Setor 02, terreno medindo 12x40 (doze metros de frente e fundo por quarenta metros nas laterais), Bairro Centro, Alvorada do Oeste - RO, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00(um mil reais)**, conforme justificativa, Projeto Básico, proposta de preços e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada do Oeste/RO, 19 de março de 2015.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Pedido de Licença Prévia
A empresa **Carneiro e Peralta Ltda (Posto Avenida)**, com inscrição no MF, CNPJ nº 21.970.164/0001-11 e Inscrição Estadual nº 0000000427707-4, situada a Av. 30 de Junho, 1621 na cidade de Presidente Médici-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a **Licença Prévia** para a atividade de comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores e transporte.

Presidente Médici, 20 de março de 2015.
Nilton Cezar Carneiro/Walter Assis Peralta
Sócios - Proprietários

Pedido de Licença de Instalação
A empresa **Carneiro e Peralta Ltda (Posto Avenida)**, com inscrição no MF, CNPJ nº 21.970.164/0001-11 e Inscrição Estadual nº 0000000427707-4, situada a Av. 30 de Junho, 1621 na cidade de Presidente Médici-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a **Licença de Instalação** para a atividade de comércio a varejo de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores e transporte.

Presidente Médici, 20 de março de 2015.
Nilton Cezar Carneiro/Walter Assis Peralta
Sócios - Proprietários

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: **05/2015** cujo objeto é a aquisição de peças para veículos e máquinas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este registro é de **R\$ 508.919,95 (quinhentos e oito mil, novecentos e dezenove reais com noventa e cinco centavos)**. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o nº **05/2015**, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: 01/04/2015 às 10:31horas *Horário* de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – Portal da Transparência /licitações/Pregão 05 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
18 de março de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.12/203

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ



EXTRATO DE SEGUNDO
TERMO DE PRORROGAÇÃO

Segundo Termo de Prorrogação ao Proc. nº 011/2013.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
Prazo:20/03/2015 à 19/03/2016.
Valor: R\$ 2.000,00
Nota de Empenho nº 18/2015 e Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira Para 2016.
01 – PODER LEGISLATIVO
011 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.47 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Fabio L. A. Maia
Portaria 008/CMJP/2013
Procurador da CMJP
OAB/1878

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Rua Amapá, nº 243 Bairro Liberdade

CNPJ: 05.881.933/0001-59

Ouro Preto do Oeste - RO - CEP 76920-000

ADITIVO DE PRAZO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Construção de Galpão com refeitório e cozinha firmado entre a Associação Evangélica de Assistência Social Assembleia de Deus e a empresa Astro Comercio e Serviços Ltda ME.

A Associação Evangélica de Assistência Social Assembleia de Deus, CNPJ n. 05.881.933/0001-59, com sede na Rua Amapá, n. 243, Bairro Liberdade, Município de Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo presidente em exercício, Sr. **Odácio Peixoto Soares**, e de outro lado a empresa **Astro Comercio e Serviços Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob n 05.614.452/0001-87, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 970, Bairro Liberdade, Município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada pelo Sr. **Samir Madalon Vitorino de Oliveira**, portador do CPF n. 675.190.162-34, e RG n. 703.903 SSP/RO, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a **prorrogação por mais 40 (quarenta dias)** do prazo previsto na cláusula quinta do contrato n. 01/AEASAD/2014 celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2014 prorrogado por mais quarenta e cinco dias conforme 1º termo aditivo de prazo e mais 45 dias conforme 2º termo aditivo e mais 45 dias conforme 3º aditivo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de novembro de 2014 e do 1º, 2º e 3º termos aditivos não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de março de 2015.

Odácio Peixoto Soares
Associação Evangélica de Assistência Social Assembleia de Deus

Samir Madalon Vitorino de Oliveira
Astro Comércio e Serviços Ltda ME

Testemunhas:

1) *Fabiane Elvaz Soares* 015.019.642-32
2) *Guilhem Costa J. Costa Escudero* 749.841.442-20

Motociclista morre ao bater em carreta na BR-364

Foto: News Rondônia

Mais uma vida foi ceifada na BR-364 entre Porto Velho e Candeias do Jamari. O último acidente fatal neste trecho ocorreu na final da tarde da última quarta-feira (18), distante cerca de 18 quilômetros da capital rondoniense, tirando a vida de um homem identificado apenas pelo primeiro nome "J".

O motociclista seria morador de Candeias do Jamari e teria ido até uma chácara nas margens da rodovia buscar sua esposa no trabalho e quando retornava para casa, ao realizar manobra para seguir na BR, acabou colidindo na lateral de uma carreta. Com o impacto, o casal sofreu queda e parou fora da pista.

A esposa do condutor sofreu várias escoriações pelo corpo, sendo socorrida por uma equipe do Corpo de Bombeiros e encaminhada para o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II na Capital.

A vítima sofreu inúmeros ferimentos e fraturas pelo corpo, vindo a perder grande quantidade de massa encefálica. Ele não resistiu e morreu antes mesmo de receber os primeiros atendimentos. Agentes da PRF estiveram no local e realizaram a sinalização para evitar novos acidentes. Após perícia o corpo foi removido para o IML de Porto Velho.

Fonte: News Rondônia

Fonte: News Rondônia



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Denize Gonçalves, CPF. 692.794.032-49

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: "A parte exequente alega que é credora da executada da importância de **R\$ 538,55 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a um cheque emitido para pagamento de parte das despesas hospitalares, o qual foi devolvido sem provisão de fundos por duas vezes.** Requer a citação da executada para pagar o débito".

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0007482-10.2014.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Coopmedh. Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares
Advogado: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco OAB 1627

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br; Diretor de Cartório: jip3cicel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná, 04 de Março de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital

LICENÇA PRÉVIA (LP)

A proprietária, **EUNICE ROSALINA CHERRI**, portador do CPF: **028.802.248-37**, na empresa **AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: **20.080.454/0002-08**, situada na Avenida Costa Marques, 8224, Centro, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 13 de MARÇO de 2015 a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, para exercer a **Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

São Domingos do Guaporé – RO, 13 de MARÇO de 2015.
EUNICE ROSALINA CHERRI

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A proprietária, **EUNICE ROSALINA CHERRI**, portador do CPF: **028.802.248-37**, na empresa **AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: **20.080.454/0002-08**, situada na Avenida Costa Marques, 8224, Centro, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 13 de MARÇO de 2015 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para exercer a **Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

São Domingos do Guaporé – RO, 13 de MARÇO de 2015.
EUNICE ROSALINA CHERRI

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A proprietária, **EUNICE ROSALINA CHERRI**, portador do CPF: **028.802.248-37**, na empresa **AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: **20.080.454/0002-08**, situada na Avenida Costa Marques, 8224, Centro, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO, torna público que requereu ao COLMAM – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 13 de MARÇO de 2015 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para exercer a **Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

São Domingos do Guaporé – RO, 13 de MARÇO de 2015.
EUNICE ROSALINA CHERRI

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05(CINCO) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, infraqualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

REQUERIDO: **SANDRA ALVES DA SILVA**, Brasileiro (a), CPF **912.941.932-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: **0000286-58.2015.822.0003**
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Tomaz e Souza Ltda Me
Advogado: Jose Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **Sandra Alves da Silva**
Valor da Ação: **R\$ 396,60**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru - RO, 11 de Março de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/20 PR
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05(CINCO) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 6.010,63 (SEIS MIL, DEZ REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)** mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: **JOSÉ KASSEM DE ALMEIDA MASTUB**, CPF **33995451268**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: **0000201-72.2015.822.0003**
Classe: Monitória
Requerente: A. R. dos Santos Eletrodomésticos Me
Advogado: Jose Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **José Kassem Almeida Mastub**
Valor da Ação: **R\$ 6.010,63**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru - RO, 10 de Março de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/20 PR
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a ação presente ação.

Processo: **0004211-96.2014.8.22.0003**

Classe: **Monitória**
Requerente: **RAIMUNDO SANTANA**
Advogado: **Magali Ferreira da Silva**
Requerido: **CLÊMILDA PASSOS PINHEIRO e OUTRO**
Advogado: **Não informado**

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor.

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **MADISON LOPES**, brasileiro, convivente, agropecuarista, portador da CI/RG nº 5.876.177 SSP/MG, inscrito do CPF nº 639.200.266-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos de presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 54.383,61 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), no PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:

1- Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
2- Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.
3- O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
4- Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 17 de novembro de 2014.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO - Fone (PABX) 3521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tjro.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **Ridaj Sousa Silva**, portador do CPF 002.460.682-05, torna público que requereu ao **NUCOF/SEDAM** na data de 20/03/2015 Transferência de Titularidade da **Licença de Operação nº 133674 COLMAM/SEDAM**, do processo **1801/5607/2012**, referente ao empreendimento piscícola localizado no imóvel de terras nº 60 da gleba 20-U para continuidade da atividade.